LEI Nº 4251, de 06 de dezembro de 2006.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de dezembro de 2006.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

ORLANDO MIGUEL THOMAS
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

NEIDA APARECIDA LISBOA
Chefe de Gabinete